

COMUNICAÇÃO À ABAV/DF – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS INSTITUCIONAIS

À

ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagens – Distrito Federal
A/C da Presidência

Assunto: Pedido de providências quanto à adoção indevida do critério de julgamento “maior desconto” em licitação pública de passagens aéreas.

DF Turismo & Eventos Ltda., associada à ABAV/DF, vem por meio desta comunicação informar e requerer providências institucionais a respeito de edital que adota critério manifestamente inadequado ao segmento de agenciamento de viagens.

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90035/2025, promovido pela Câmara Municipal de Piracicaba/SP, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, conforme Termo de Referência e Adendo publicados no Portal de Compras do Governo Federal (UASG 929241).

O edital adota como critério de julgamento o “maior desconto”, a ser aplicado sobre valores de passagens aéreas de companhias. A prática coloca em risco a sustentabilidade das empresas regulares do setor, que atuam em conformidade com normas da ANAC, do Ministério do Turismo e com as boas práticas de compliance.

Diante do exposto, a DF Turismo requer à **ABAV/DF**, em nome da representatividade do setor, que:

1. Comunique formalmente à ABAV Nacional e à Câmara Municipal de Piracicaba/SP, solicitando a revisão do edital e a substituição do critério “maior desconto” pelo de “menor taxa de agenciamento”;

2. Encaminhe recomendação técnica às demais entidades e órgãos públicos, reiterando que a modalidade de “maior desconto” não se aplica a contratações de agenciamento de viagens;

3. Avalie a possibilidade de representação institucional junto ao TCU ou ao TCE/SP, visando coibir a repetição desse modelo de licitação que precariza a concorrência e desvirtua o valor econômico do serviço de intermediação.

Reitera-se que o presente pedido não tem caráter individual, mas visa defender o equilíbrio concorrencial e a integridade das contratações públicas no setor de turismo, em consonância com o papel institucional da ABAV de promover práticas transparentes e sustentáveis no mercado.

Atenciosamente,

DF TURISMO & EVENTOS LTDA